

ERRATA I

COLETA DE PREÇO Nº 01-2020

MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS - TIPO 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS – LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE I.

O Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira, através Comissão Permanente de Licitação comunica alteração no instrumento convocatório conforme descrito abaixo:

1) No **Anexo VII A - Especificações Técnicas Obra Rua Lot. Village**

Alteração I:

Onde se lê:

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de Reforma da Orla da Prainha serão executados no prazo de 100 (cem) dias a contar da data de expedição do empenho.

Leia - se:

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra de extensão da rede coletora do esgoto da Rua Santo Inácio, Loteamento Village – Rio das Ostras será executada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço.

Alteração II:

Onde se lê:

8 – OBSERVAÇÕES

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listado na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ, afim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo do Consorcio é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. o preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descritivo de sua planilha, tomando como base a planilha ofertada.

A firma deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a licitação, a firma contratada deverá comparecer ao Consorcio de Jaturnaiba, de posse do empenho, para retirar a autorização de início de obra.

A firma contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra o diário de obra.

Leia - se:

8 - OBSERVAÇÕES

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listado na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ, afim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo do Consorcio é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. o preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descritivo de sua planilha, tomando como base a planilha ofertada.

A firma deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a assinatura do contrato, a firma contratada deverá comparecer ao Consorcio Lagos São João, para retirar a Ordem de Início de Serviço.

A firma contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra o diário de obra.

2) No Anexo VIII A - Especificações Técnicas obra da Rua JJC

Alteração I:

Onde se lê:

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços de Reforma da Orla da Prainha serão executados no prazo de 100 (cem) dias a contar da data de expedição do empenho.

Leia - se:

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra de extensão da rede coletora do esgoto da Rua Santo Inácio, Loteamento Village – Rio das Ostras será executada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço.

Alteração II:

Onde se lê:

8 – OBSERVAÇÕES

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listado na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ, afim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo do Consorcio é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. o preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descritivo de sua planilha, tomando como base a planilha ofertada.

A firma deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a licitação, a firma contratada deverá comparecer ao Consorcio de Jaturnaíba, de posse do empenho, para retirar a autorização de início de obra.

A firma contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra o diário de obra.

Leia - se:

8 - OBSERVAÇÕES

Os serviços e quantitativos são estimativos, servindo apenas para base de cálculo do orçamento. O licitante deverá vistoriar o local para elaboração de seu orçamento, devendo se responsabilizar por seus quantitativos e preços para que não haja futuras solicitações de serviços complementares não listado na planilha. Sugerimos ainda, em caso de qualquer dúvida procurar dirimi-las através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA - CILSJ, afim de cumprimento fiel do projeto. O objetivo do Consorcio é obter a obra pronta sem nenhum tipo de reajuste. o preço da obra deverá ser global, devendo a contratada apresentar o descritivo de sua planilha, tomando como base a planilha ofertada.

A firma deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e colocar placa do engenheiro responsável pela execução da obra.

Após a assinatura do contrato, a firma contratada deverá comparecer ao Consorcio Lagos São João, para retirar a Ordem de Início de Serviço.

A firma contratada deverá periodicamente fotografar o andamento da obra e manter na obra o diário de obra.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2020.

CLAUDIA MAGALHÃES SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação do CILSJ